



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2014, 13 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.


O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Brasília – DF, para participar de reuniões no Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Educação – FNDE, para viabilizar recursos financeiros para obra da Creche do Bairro União, nos dias 16 a 19 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal